



**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



Prefeitura Municipal de Nova Venécia - ES

PROCOLO Nº 599749/2024

28/08/2024 - 10:31:38

Nova Venécia-ES, em 28 de junho de 2024.

Requerente CAMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Chave Consulta Protocolo Web: 13820966142024

Ofício nº 136/2024 – CMNV-ES/GAP

A Sua Excelência o Senhor  
**André Wiler Silva Fagundes**  
Prefeito  
Nesta

DESPACHO DO DEL: 1) Recebido para arquivamento. 2) Arquiva-se <u>anexado ao PLO</u> <u>99/2023 com cópia para</u> Em <u>03/07/2024</u> <u>demais</u> <u>ufos</u> Diretor(a) do DEL
--

Senhor prefeito,

Em conformidade com o art. 48 da Lei Orgânica do Município combinado com a alínea b, inciso XXVI, art. 39, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, encaminho a Vossa Excelência os autógrafos dos projetos aprovados, por maioria, pelo Plenário desta Casa na Sessão Ordinária de 25 de junho de 2024, a saber:

1. PROJETO DE LEI Nº 99/2023: denomina a Rua P, situada no Bairro Aeroporto, Município de Nova Venécia-ES, como Rua Izanete Medeiros Francischetto, de iniciativa do Vereador Anderson Merlin Salvador (Republicanos).
2. PROJETO DE LEI Nº 27/2024: dispõe sobre normas e sanções administrativas para pessoas físicas ou jurídicas que praticarem abusos de preços nos comércios ou serviços em situações de calamidades públicas ou emergenciais ocasionadas por caso fortuito ou força maior, e situações de inundações e secas por motivos climáticos, de iniciativa do Vereador José Luiz da Silva (PODE).
3. PROJETO DE LEI Nº 29/2024: altera dispositivo que especifica da Lei nº 3.777, de 22 de dezembro de 2023, que altera as denominações de ruas e avenidas do Loteamento Residencial Masarin I, nesta cidade de Nova Venécia-ES, de iniciativa da Vereadora Mayara Aparecida Moraes Eller Mininõ (PSB).

Atenciosamente,

**JUAREZ OLIOSI**  
Presidente  
Vereador pelo PODE

DESPACHO Ao: <u>Del</u> para: <u>Arquivar</u> Data: <u>28/06/2024</u> <u>[Assinatura]</u> Presidente CMNV - ES
---

